



Secretaria de Estado da Saúde  
Plano de Trabalho 000072147/2019  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Número do PT: 15978 NIS Processo: 14334  
Órgão/Entidade: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**  
CNPJ: 45.383.106/0001-50  
Endereço: Rua Doutor Carlos Carvalho Rosa Número:  
Município: Birigui CEP: 16201010  
Telefone: 36493100  
Email: administracao3@santacasabirigui.com.br

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
Nenhuma Pessoa Cadastrada!				

**RECEBIMENTO DO RECURSO**

Banco: 001 Agência: 65943 Número: 00029621x Praça de Pagamento: BIRIGUI  
Gestor do Convênio: Jorge Luis Fontana Bastos  
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

**CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

**Características da Instituição - Operacional em Saúde**

A OSS IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI é uma Entidade Civil sem fins lucrativos que tem por finalidade manter, administrar e desenvolver estabelecimentos destinados a prestação de serviços de saúde dentro dos parâmetros e proporções estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais e pelos normativos aplicáveis ao Sistema Único de Saúde – SUS, observando aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência para o alcance de suas finalidades sociais. Em seu campo de atuação constam: • A prestação de assistência integral à saúde, por intermédio de hospitais, ambulatórios, postos de saúde, prontos socorros, serviços especializados de urgência e emergência ou atenção básica que venha a gerir, mantendo-os e provendo-os, assim como suas dependências, proporcionando à comunidade assistência de alto padrão; • O desenvolvimento de programas de saúde coletivas e comunitárias, podendo realizar ações de imunização, educação em saúde, prevenção e controle de doenças e de orientação sanitária; • Proporcionar meios de cooperação no ensino, pesquisa e difusão de conhecimento científico, concernentes à especialização médica hospitalar, farmacêutica, fisioterápica, biomédica, nutricional, odontológica e demais áreas de conhecimento humano relacionadas à saúde.

**Histórico da Instituição**

A entidade foi fundada em 1935, iniciando suas atividades em 08/12/1935, em consequência da benemerência de um grupo de pessoas de expressão sócio econômica e política do município e, a exemplo de outras Santas Casas do país, também evoluiu com característica religiosa e com finalidade de cuidar, abrigar e amparar doentes pobres e necessitados, sendo que seu registro de filantropia data de 1939. Sua construção acontece através da doação do terreno por Nicolau da Silva Nunes, por campanhas para a arrecadação de material de construção, mão-de-obra, entre outros fatores; além de quermesses e participação popular via mutirões. Hoje, a OSS IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI atua como Organização Social de Saúde – OSS, um modelo de parceria adotado por entes governamentais para a gestão de unidades de saúde, formalizado por lei, que possibilita a celebração de Contratos de Gestão com vistas ao gerenciamento de hospitais e equipamentos públicos de saúde. Missão Prestar serviços de saúde à população de Birigui e região, para pacientes que necessitam de cuidados médicos e ambulatoriais, atuando de maneira eficaz, com ética, respeito e profissionais qualificados. Visão Tornar-se um hospital de referência regional, integrado aos sistemas de saúde pública e privada, mantendo a união das equipes de trabalho dos diversos setores, objetivando a continuidade dos serviços com o maior calor humano possível. Valores Ética, compromisso, respeito, humanização e esperança.

**QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

**Objeto: CUSTEIO**

Contratação de pessoal, benefícios e encargos. Contratação de serviços médicos, manutenção de equipamentos e administrativos. Salários, encargos, benefícios, prestações de serviços médicos, serviços de engenharia clínica, serviços de gestão, administrativos, contabilidade, controladoria e prestação de contas e recursos humanos para Gerenciamento técnico/administrativo de 40 leitos na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, do Hospital Regional Dr Vivaldo Martins Simões Osasco, Rua Ari Barroso, 355 - Pres. Altino, Osasco - SP, 06216-240, com a disponibilização de recursos humanos qualificados e treinados em total consonância ao disposto na Resolução Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), nº 07 de 24 de fevereiro de 2010. A equipe multidisciplinar, visando o bom funcionamento da unidade durante 24 horas diárias, em consonância da legislação vigente, especificamente da RDC-ANVISA nº 07/2010 e RDC nº 26/2010, será constituída de médicos, enfermeiras, técnicas de enfermagem, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e administrativos. Haverá um médico responsável técnico pela unidade, assim como um enfermeiro coordenador, um fisioterapeuta coordenador, secundados pela equipe multidisciplinar de saúde.

**Objetivo**

Objetivo geral: Gerenciar a Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Regional Dr Vivaldo Martins Simões Osasco, conforme a regulação da RDC nº 07/2010 e RDC nº 26/2012, gerenciando a equipe multidisciplinar responsável pelo atendimento da unidade. A Unidade de Terapia Intensiva destina-se a assistir pacientes em estado crítico que não sejam mais passíveis de atendimento em outras unidades do Complexo Hospitalar, devido à gravidade da sua situação, prestando assistência integral em período contínuo nas 24 horas do dia e em sete dias por semana. A UTI disponibilizará a todos os pacientes internados na unidade, todos os recursos humanos disponíveis para que o tratamento tenha prosseguimento adequado. Objetivos específicos: Garantir as o bom funcionamento da UTI, seguindo a regulação da RDC 07; Utilizar os princípios de gestão e qualidade em Medicina Intensiva; Estabelecer indicadores de qualidade; Cumprir as metas estabelecidas no contrato; Criar uma cultura de segurança ao paciente dentro da UTI; Cumprir um programa de educação continuada.

**Justificativa**

A UTI é parte primordial para o Hospital que cuida dos pacientes acamados e internados que requerem cuidados 24 horas por dia ininterruptos. É formada por uma equipe multidisciplinar qualificada para reabilitação e monitoramento contínua, que atende pacientes em estado potencialmente grave.

**Local**

Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Regional Dr Vivaldo Martins Simões Osasco, Rua Ari Barroso, 355 - Pres. Altino, Osasco - SP, 06216-240

**Observações**

Necessidade de dar continuidade aos serviços no exercício de 2020

**METAS A SEREM ATINGIDAS**

**Metas Quantitativas**

**Tempo de permanência média na UTI no máximo de 10 dias**

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe multiprofissional para atendimento

Situação Atual: Sem informações

Situação Pretendida: Tempo de permanência média na UTI no máximo de 10 dias

Indicador de Resultado: Análise do relatório de alta

**Taxa de ocupação >= a 90%**

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe multiprofissional para atendimento ao paciente





Secretaria de Estado da Saúde  
Plano de Trabalho 000072147/2019  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Situação Atual: Sem informações  
Situação Pretendida: Análise do relatório da taxa de ocupação  
Indicador de Resultado: Taxa de ocupação >= a 90%

**Metas Qualitativas**

**Reinternação de pacientes > que 24 horas**

Ações para Alcance: Os pacientes devem estar em condições clínicas para terem alta da UTI, a fim de que os mesmos não sejam reinternados em 24 horas

Situação Atual: Sem informações

Situação Pretendida: Reinternação de pacientes > que 24 horas

Indicador de Resultado: Análise dos relatórios de admissão de paciente

**Manter 100% dos prontuários evoluídos**

Ações para Alcance: Preencher todos os prontuários do paciente

Situação Atual: Sem informações

Situação Pretendida: Manter 100% dos prontuários evoluídos

Indicador de Resultado: Análise dos prontuários

**Reclamação na ouvidoria em número <= que 1%**

Ações para Alcance: Análise das reclamações efetuadas junto a ouvidoria do hospital

Situação Atual: Sem informações

Situação Pretendida: Reclamação na ouvidoria em número <= que 1%

Indicador de Resultado: Análise dos relatórios da ouvidoria

**Incidência de queda do paciente em 0%**

Ações para Alcance: Manter sinalização de risco de queda ao paciente que apresenta fatores.

Situação Atual: Sem informações

Situação Pretendida: Incidência de queda do paciente em 0%

Indicador de Resultado: Número de quedas mensal

**Índice de úlcera por pressão <= que 0,5%**

Ações para Alcance: Implantação de práticas de segurança e prevenção para controle do índice

Situação Atual: Sem informações

Situação Pretendida: Índice de úlcera por pressão <= que 0,5%

Indicador de Resultado: Análise dos relatórios de úlcera por pressão.

**Infecção de sondagem vesical <= que 4,88**

Ações para Alcance: Implantação de práticas de segurança e prevenção para controle do índice

Situação Atual: Sem informações

Situação Pretendida: Infecção de sondagem vesical <= que 4,88

Indicador de Resultado: Análise dos relatórios de sondagem vesical

**Infecção por Corrente Sanguínea (cateter) <= que 6.10%**

Ações para Alcance: Implantação de práticas de segurança e prevenção para controle do índice

Situação Atual: Sem informações

Situação Pretendida: Infecção por Corrente Sanguínea (cateter) <= que 6.10%

Indicador de Resultado: Análise dos relatórios de Infecção por Corrente Sanguínea (cateter)

**Pneumonia associada à ventilação mecânica <=17%**

Ações para Alcance: Implantação de práticas de segurança e prevenção para controle do índice

Situação Atual: Sem informações

Situação Pretendida: Pneumonia associada à ventilação mecânica <=17%

Indicador de Resultado: Análise dos relatórios de Pneumonia associada à ventilação mecânica

**ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Pagamento de Recursos Humanos	12	Pagamento de Recursos Humanos, equipe de enfermagem, Fisioterapia e Administrativa, bem como, encargos e benefícios.
2	Pagamento de Prestação de Serviços	12	Treinamento/Educação Continuada, Serviços médicos, engenharia clínica, serviços administrativos, serviços de contabilidade, serviços de controladoria e prestação de contas e serviços de recursos humanos, internet e software mensais.

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	CUSTEIO	Serviços Médicos	COORDENAÇÃO MÉDICA	0,00	0,00	180.000,00	1,23

0,00 0,00 14.529.618,00 99,95





Secretaria de Estado da Saúde  
Plano de Trabalho 000072147/2019  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
2	CUSTEIO	Serviços Médicos	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - DIARISTAS	0,00	0,00	1.383.360,00	9,52
3	CUSTEIO	Serviços Médicos	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - PLANTONISTAS	0,00	0,00	5.558.400,00	38,25
4	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	COORDENAÇÃO ENFERMAGEM (RT)	0,00	0,00	60.000,00	0,41
5	CUSTEIO	Salários, encargos e benefícios	ENFERMEIROS	0,00	0,00	1.361.092,80	9,36
6	CUSTEIO	Salários, encargos e benefícios	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	0,00	0,00	4.945.635,20	34,03
7	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	COORDENAÇÃO DE FISIOTERAPEUTAS E FONOAUDIÓLOGOS	0,00	0,00	60.000,00	0,41
8	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	FISIOTERAPEUTAS	0,00	0,00	604.800,00	4,16
9	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	FONOAUDIÓLOGOS	0,00	0,00	67.200,00	0,46
10	CUSTEIO	Salários, encargos e benefícios	ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	78.490,00	0,54
11	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	ENGENHARIA CLINICA	0,00	0,00	120.000,00	0,82
12	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CONT/RH/ADM/JUR)	0,00	0,00	110.640,00	0,76
				0,00	0,00	14.529.618,00	99,95

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	1.210.801,50	8,33	0,00	0,00	1.210.801,50	8,27	1.210.801,50
2	1.210.801,50	8,33	0,00	0,00	1.210.801,50	8,27	1.210.801,50
3	1.210.801,50	8,33	0,00	0,00	1.210.801,50	8,27	1.210.801,50
4	1.210.801,50	8,33	0,00	0,00	1.210.801,50	8,27	1.210.801,50
5	1.210.801,50	8,33	0,00	0,00	1.210.801,50	8,27	1.210.801,50
6	1.210.801,50	8,33	0,00	0,00	1.210.801,50	8,27	1.210.801,50
7	1.210.801,50	8,33	0,00	0,00	1.210.801,50	8,27	1.210.801,50
8	1.210.801,50	8,33	0,00	0,00	1.210.801,50	8,27	1.210.801,50
9	1.210.801,50	8,33	0,00	0,00	1.210.801,50	8,27	1.210.801,50
10	1.210.801,50	8,33	0,00	0,00	1.210.801,50	8,27	1.210.801,50
11	1.210.801,50	8,33	0,00	0,00	1.210.801,50	8,27	1.210.801,50
12	1.210.801,50	8,33	0,00	0,00	1.210.801,50	8,27	1.210.801,50
14.529.618,00		99,96	0,00	0,00	14.529.618,00	99,24	14.529.618,00

**PREVISÃO DE EXECUÇÃO**

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Término: 31/12/2020

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO**

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
023.526.508-01	Claudio Castelhão Lopes	Autoridade Beneficiário	Presidente	
135.946.608-85	Rodrigo Magalhães Borges	Administrador Local Beneficiário	Gerente	





**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Plano de Trabalho 000072147/2019**  
**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

**DECLARAÇÃO**

Bom dia.

Segue Plano de Trabalho visando dar continuidade aos serviços no exercício de 2020.

Atenciosamente.

*Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.*

**ASSINATURAS DIGITAIS**

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

	Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
	22/01/2020	023.526.508-01	Claudio Castelão Lopes	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI	Presidente
	22/01/2020	672.438.518-00	José Henrique Germann Ferreira	SES/GABINETE - Gabinete do Secretário	Secretário da Saúde
	22/01/2020	064.016.328-95	Rosaura Bazarin	Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões - Osasco	Diretor Técnico II
	22/01/2020	007.516.518-00	Wilson Roberto Lima	CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira	Coordenador de Gabinete

**Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI - SES/SP.**

